



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 045/2026

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

Considerando o Decreto Municipal Nº 072, de 14 de outubro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Educação, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando o resultado final do Edital Nº 005/2025, que estabelece normas para a contratação/nomeação do cargo de diretor escolar da rede municipal de ensino do Município de Iúna/ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores para os cargos comissionados adiante especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “A”	Bruna da Silva Gomes
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “A”	Joana Ambrosina de Sousa
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “B”	Nilcélia Henriques
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “B”	Lúcia de Fátima Fernandes
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “B”	Jane Kelly Aparecida Soares Bento
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “B”	Renata Horst Sales Fernandes
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “B”	Dorotéia Cunha Figueiredo Gomes
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “B”	Rubiana Ribeiro Mendonça
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “B”	Maria do Carmo Amorim
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “C”	Luciene Mércia Estevanovic Nora
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL	Adilmary Vieira Gomes França
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL	Leidir de Aguiar Paula Mota

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos ao dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 02/02/2026.

**Raphael José Viera de
Amorim**
**Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete**